

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: er48fkkw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/02/2026 Projeto de lei nº 105/2026 Protocolo nº 607/2026 Processo nº 216/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES
RURAI GLEBA RESISTÊNCIA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS GLEBA RESISTÊNCIA**, inscrita no CNPJ nº. 19.828.493/0001-80, localizada no município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura busca declarar de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS GLEBA RESISTÊNCIA**, associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, do assentamento Gleba Resistência, localizada na zona rural de Rondonópolis, com exercício de mútua colaboração entre os associados, visando a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e para melhorar as condições de vida de seus integrantes, como na divulgação de matérias relacionadas a técnicas e produção de manejo, mercado, preços, melhoria de qualidade e produtividade.

A Declaração de Utilidade Pública Estadual impõe como medida, haja vista que a aludida preenche todos os requisitos estabelecidos pelo Art. 1º e incisos da Lei nº 8.192/2004.

Deste modo, a presente proposição tem como fulcro a declaração de utilidade pública da **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS GLEBA RESISTÊNCIA**.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Fevereiro de 2026

Thiago Silva
Deputado Estadual